



Decreto n.º 00031/2019, de 29 de Abril de 2019

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01533/2019, de 04/04/2019, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0482 - Funcional: 15.452.4020-2.016

4.4.90.52 - 0317 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 0317 – Contribuição de Iluminação Pública	R\$	<u>260.000,00</u>
Total do Recurso	R\$	260.000,00

Total da Suplementação	R\$	260.000,00
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 29 de Abril de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito